DECRETO Nº 008/2015
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta **Ponto Facultativo** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas e o feriado ao dia **17/02/2015** de **"CARNAVAL"**;

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 2.627/2014 de 02/12/2014 do Governo do Estado, que dispõe sobre a divulgação dos dias de feriado nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2015;

CONSIDERANDO ser tradição e cultura de nosso povo;

CONSIDERANDO a inatividade de órgãos públicos de outras esferas de governo, assim como de estabelecimentos bancários de que depende o Executivo Municipal, no período;

DECRETA:

ARTIGO *1º* - Determina **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Publicas Municipais nos dias **16/02 (segunda-feira) e 17/02/2015 (Terça – Feira)**, exceto os serviços essenciais a população em geral.

§ **1º** – O retorno as atividades da Prefeitura Municipal será as **13:00 horas do dia 18/02/2015** (Quarta – Feira).

§ **2º -** Em caso de necessidade e emergência, poderão ser convocados servidores de qualquer Setor ou Repartição do Município.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa